



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 83/2024 - ESTES

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Escola Técnica de Saúde - ESTES, área: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	RESULTADO
2405400012	Gabriella Faina Garcia	71,00	73,00	72,00	72,00	Classificado(a) para a próxima fase
2405400021	Carol Cardoso Moura Cordeiro	98,00	94,00	96,00	96,00	Classificado(a) para a próxima fase
2405400038	Adriell Oliveira Diniz	80,00	81,00	89,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
2405400042	Tassiane de Paula Pinheiro Coelho	94,00	89,00	91,00	91,33	Classificado(a) para a próxima fase
2405400051	Bruno Souza Abrão	75,00	83,00	85,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2405400052	Amanda Souza Abrão	60,00	68,00	69,00	65,66	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 25/11/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900336** e o código CRC **532A6ABE**.